



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, nº 20 - centro - CEP: 39.575-000 - Josenópolis.

Fone: (38) 3736-9048- E-mail: prefeituramj@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

**DECRETO Nº 088, DE 04/02/2021**

Certifico que foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal o (a) presente em nomeado em

Handerson Roberto Lopes

04/02/2021

Josenópolis-MG, 04/02/2021

Responsável

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE JOSENÓPOLIS/MG.

O Prefeito Municipal de Josenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 85, XX, da Lei Orgânica Municipal, embasado na Lei Municipal Nº 299, de 29/03/2012 e demais disposições legais;

## **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado a partir do dia 04 de fevereiro de 2021 o agente público para ocupar o respectivo cargo comissionado na estrutura administrativa do Município de Josenópolis abaixo relacionado:

Nome	Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Referência
Handerson Roberto Lopes	Diretor Escolar	Diretoria	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	CC- V

Parágrafo Único. O agente público ora nomeado, deverá apresentar à Divisão de Recursos Humanos a documentação necessário para concretização da nomeação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josenópolis(MG), 04 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Daniel Patrick Ribeiro Queiroz

Prefeito Municipal